ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL IMACULADA CONCEIÇÃO

COLÉGIO IMACULADA CONCEIÇÃO

EDITAL Nº 002/2026

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE NOVAS BOLSAS SOCIAIS DE ESTUDO – ANO LETIVO DE 2027

EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

O Colégio Imaculada Conceição, mantido pela Associação Educacional Imaculada Conceição, inscrita no CNPJ 22.717.863/0001-17, localizado na Rua Alfredo de Pádua nº 236, Centro, Ceres – GO, torna público o presente edital, que regulamenta o processo de seleção para a concessão de novas Bolsas Sociais de Estudo, destinadas a estudantes da Educação Básica para o ano letivo de 2027, de acordo com a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, e o Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023. O programa de bolsas visa garantir o acesso à educação de qualidade a estudantes em situação de vulnerabilidade social e econômica, atendendo à missão do Colégio de ser uma instituição educativa de qualidade, que trabalha com a construção do conhecimento, pautada em valores cristãos e éticos, que respeita as diversidades e é comprometida com a cidadania.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este edital destina-se à concessão de novas Bolsas Sociais de Estudo no Colégio Imaculada Conceição para o ano letivo de 2027, em complementação às bolsas renovadas por meio do Edital nº 001/2026, em conformidade com a Lei Complementar nº 187/2021 e o Decreto nº 11.791/2023.

1.2. Podem participar estudantes matriculados ou que pretendam se matricular no Colégio Imaculada Conceição em 2027. Não podem participar deste edital os estudantes que já tiveram a bolsa renovada pelo Edital nº 001/2026.

1.3. A bolsa integral (100%) destina-se a candidatos(as) com renda familiar bruta mensal per capita de até 1,5 (um e meio) salário mínimo. A bolsa parcial (50%) destina-se a candidatos(as) com renda familiar bruta mensal per capita de até 3 (três) salários mínimos (art. 19, § 1º, da Lei Complementar nº 187/2021).

1.4. Para os candidatos contemplados com bolsa integral (100%), o Colégio concederá desconto no material didático e isenção da taxa de matrícula, favorecendo a permanência e a aprendizagem do estudante.

1.5. Para os candidatos contemplados com bolsa parcial (50%), a taxa de matrícula não está incluída no benefício e deverá ser paga integralmente.

1.6. A participação no processo seletivo implica a aceitação integral das normas estabelecidas neste edital e não garante a concessão da bolsa, que somente será efetivada mediante publicação do resultado final pelo Colégio Imaculada Conceição.

2. CRONOGRAMA

Etapa	Período	Local
Divulgação do Edital	06/11/2026	Página da Instituição: www.colegioimaculadaceres.com.br
Recurso contra o Edital	09/11/2026	Secretaria do Colégio
Inscrições	10/11/2026 a 18/11/2026	Presencial, na Secretaria do Colégio
Situação preliminar das inscrições	24/11/2026	Página da Instituição: www.colegioimaculadaceres.com.br
Recurso contra a situação preliminar das inscrições	25/11/2026	Secretaria do Colégio
Resultado do recurso e homologação das inscrições	26/11/2026	Página da Instituição: www.colegioimaculadaceres.com.br
Avaliação socioeconômica	26/11/2026 a 01/12/2026	Etapa interna
Resultado preliminar	02/12/2026	Página da Instituição: www.colegioimaculadaceres.com.br
Recurso contra o resultado preliminar	03/12/2026	Secretaria do Colégio
Resultado do recurso e resultado final	04/12/2026	Página da Instituição: www.colegioimaculadaceres.com.br
Matrícula e assinatura do Termo de Compromisso	07/12/2026 a 29/12/2026	Presencial, no Colégio

3. DA BOLSA SOCIAL

3.1. As bolsas serão concedidas nas modalidades: i) Educação Infantil (Creche e Pré-escola); ii) Ensino Fundamental (1º ao 9º ano); iii) Ensino Médio (1ª à 3ª série).

3.2. Quantitativo de bolsas ofertadas:

Item	Segmento	Bolsas integrais (100%)	Bolsas parciais (50%)
01	Educação Infantil	02	04
02	Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)	02	06
03	Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)	02	04

Item	Segmento	Bolsas integrais (100%)	Bolsas parciais (50%)
04	Ensino Médio (1ª à 3ª série)	01	04
	TOTAL	07	18

3.3. Caso não sejam preenchidas as bolsas de um segmento, as vagas ociosas poderão ser utilizadas para atender à demanda de outro segmento, observada a ordem de classificação.

3.4. O percentual da bolsa, integral (100%) ou parcial (50%), será definido com base na avaliação socioeconômica realizada pela Assistente Social, observados os limites de renda do item 1.3 e o Quadro de Pontuação Socioeconômica (Anexo VII).

3.5. A avaliação socioeconômica será realizada por Assistente Social, profissional habilitada para o estudo socioeconômico (art. 5º da Lei nº 8.662/1993), sem qualquer forma de discriminação, segregação ou diferenciação.

3.6. A bolsa concedida terá validade para o ano letivo de 2027. Para continuar com o benefício nos anos seguintes, o responsável deverá participar do processo anual de renovação.

3.7. A manutenção da bolsa está condicionada ao bom comportamento do bolsista, podendo ser cancelada em caso de conduta inadequada com colegas, professores e funcionários da instituição.

3.8. Caso seja constatada omissão ou falsidade nas informações prestadas, ou inidoneidade de documento apresentado, o responsável legal estará sujeito às sanções cíveis e penais cabíveis, bem como à cobrança das mensalidades correspondentes ao período da bolsa, desde a data da concessão até a data do cancelamento.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS

4.1. Para concorrer à bolsa, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

4.1.1. Renda familiar bruta mensal per capita de até 1,5 salário mínimo, para bolsas integrais;

4.1.2. Renda familiar bruta mensal per capita de até 3 salários mínimos, para bolsas parciais.

5. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. A inscrição será feita pelo preenchimento do Questionário Socioeconômico (Anexo I), disponível neste edital. O questionário, preenchido e assinado, e toda a documentação comprobatória deverão ser entregues em envelope lacrado, na Secretaria do Colégio, no período de 06/11/2026 a 18/11/2026, conforme o cronograma.

5.2. **TODOS OS DOCUMENTOS RELACIONADOS NOS ITENS 5.3, 5.4 E 5.5 SÃO OBRIGATÓRIOS, INCLUSIVE OS QUE COMPROVAM AS SITUAÇÕES INFORMADAS NO QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO. A FALTA DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ A NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO, E O CANDIDATO DEIXARÁ DE PARTICIPAR DESTA SELEÇÃO.**

5.3. Documentos de identificação e de residência:

5.3.1. Cópia do RG (frente e verso) ou da certidão de nascimento e cópia do CPF do(a) candidato(a);

5.3.2. Cópia do RG (frente e verso) ou da certidão de nascimento de todos os membros do grupo familiar descritos no questionário;

5.3.3. Cópia de comprovante de endereço atualizado, emitido nos últimos três meses (conta de água, energia, telefone ou internet).

5.4. Comprovação de renda de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos. Para cada membro, basta apresentar o documento correspondente a apenas uma das situações abaixo, aquela que corresponde à sua condição atual:

5.4.1. Trabalhador com vínculo empregatício, servidor público ou estagiário: contracheque dos três últimos meses;

5.4.2. Profissional liberal ou autônomo, formal ou informal (como diarista, taxista, artesão ou mecânico): Declaração de renda de autônomo (Anexo II);

5.4.3. Microempreendedor individual: Declaração Anual do Simples Nacional do MEI (DASN-SIMEI) do último exercício;

5.4.4. Quem declara Imposto de Renda: cópia de todas as páginas e do recibo de entrega da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF – exercício 2026);

5.4.5. Aposentado ou pensionista: extrato atualizado do benefício, emitido pelo INSS ou pelo órgão pagador;

5.4.6. Quem não exerce atividade remunerada (como dona de casa ou estudante): Declaração de não exercer atividade remunerada (Anexo III);

5.4.7. Desempregado: Declaração de situação de desemprego (Anexo IV), cópia da Carteira de Trabalho (página de identificação e último contrato) ou cópia do termo de rescisão.

5.5. Comprovação das situações informadas no Questionário Socioeconômico. Sempre que o responsável marcar ou informar no questionário alguma das situações abaixo, deverá apresentar o documento correspondente. A situação informada sem o documento não será considerada, e a inscrição não será homologada (item 5.2):

O que foi informado no Questionário Socioeconômico (Anexo I)	**Documento obrigatório**
Item 2.3 – marcou que possui irmão(ã) estudando no Colégio	Informação no item 2.3 do Questionário Socioeconômico, conferida pela Secretaria do Colégio.
Item 3.2 – marcou que a família é monoparental (mãe ou pai responsável sozinho pelos filhos)	Certidão de nascimento dos filhos e, conforme o caso, comprovante ou declaração de não recebimento de pensão alimentícia (Anexo VI), certidão de óbito ou documento de separação/divórcio.
Item 3.3 – marcou que algum filho tem pai ou mãe que não reside com a família, recebendo ou não pensão alimentícia	Comprovante de recebimento de pensão alimentícia (extrato bancário, recibo ou decisão judicial) ou, se não houver recebimento, Declaração de não recebimento de pensão alimentícia (Anexo VI).
Item 3.4 – marcou que há no grupo familiar pessoa com deficiência ou idoso dependente de cuidados	Laudo ou relatório médico emitido nos últimos seis meses ou comprovante de recebimento do BPC.
Item 4.1 – marcou moradia própria quitada ou herdada	Comprovante de endereço em nome do proprietário do imóvel, que deve constar no questionário como membro do grupo familiar.
Item 4.1 – marcou moradia própria financiada	Cópia do contrato de financiamento ou do comprovante da última parcela paga.
Item 4.1 – marcou moradia alugada	Cópia do contrato de aluguel vigente ou do recibo do último aluguel pago.
Item 4.1 – marcou moradia cedida	Declaração de moradia cedida (Anexo V), assinada pelo proprietário do imóvel (item 5.6).
Item 4.4 – marcou residência em zona rural ou em assentamento	Comprovante de endereço rural ou declaração da associação ou do órgão responsável pelo assentamento.
Item 4.5 – marcou que a família pertence a comunidade quilombola ou indígena	Declaração da associação ou liderança da comunidade, ou documento emitido pela FUNAI ou pela Fundação Cultural Palmares.
Item 5.1 – marcou que alguém da família recebe benefício social (Bolsa Família, BPC, Tarifa Social, Mães de Goiás ou outro)	Extrato ou comprovante de recebimento atualizado de cada benefício. Não serão aceitos fotos ou cópias do cartão do Bolsa Família nem a folha resumo do CadÚnico.

O que foi informado no Questionário Socioeconômico (Anexo I)	**Documento obrigatório**
Item 6.1 – marcou que alguém da família tem doença crônica, deficiência ou usa medicamento de alto custo	Laudo ou relatório médico emitido nos últimos seis meses, receita médica, nota fiscal ou comprovante de dispensação do medicamento.
Item 8.1 – marcou que a família possui carro ou moto	Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV) de cada veículo, com ano e modelo.

5.6. **O QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO (ANEXO I) E TODAS AS DECLARAÇÕES DOS ANEXOS II, III, IV, V E VI SÃO DE ASSINATURA OBRIGATÓRIA COM ASSINATURA ELETRÔNICA DO GOV.BR**, pelo próprio declarante (no Anexo I, pelo pai, pela mãe ou pelo responsável legal; no Anexo V, pelo proprietário do imóvel). Documentos sem assinatura eletrônica do gov.br não serão aceitos. A assinatura é gratuita e deve ser feita seguindo estes passos:

1º) Ter uma conta gov.br. Quem ainda não tem pode criar gratuitamente pelo site gov.br (www.gov.br) ou pelo aplicativo gov.br, disponível para celular na Google Play Store (Android) e na App Store (iPhone);

2º) Preencher o questionário ou a declaração e salvá-lo em PDF. Se for preenchida à mão, fotografe ou digitalize a folha e converta o arquivo para PDF;

3º) Acessar o Assinador gov.br pelo site https://assinador.iti.br e entrar com CPF e senha da conta gov.br;

4º) Enviar o arquivo PDF, clicar no local do documento onde a assinatura deve aparecer e clicar em “Assinar”;

5º) Digitar o código de confirmação enviado pelo aplicativo gov.br ou por SMS;

6º) Baixar o documento assinado, imprimi-lo e entregá-lo no envelope da inscrição.

5.7. Não serão aceitos documentos entregues após o período de inscrição, inclusive na fase de recurso (item 8.1.2).

5.8. As informações e os documentos apresentados são de inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis. Para esclarecer a situação da família, a Assistente Social poderá solicitar documentos complementares e realizar entrevista ou visita domiciliar.

Parágrafo único. O Questionário Socioeconômico deve retratar com fidelidade a situação atual da família, e cada informação prestada nele deve ser comprovada pelo respectivo documento, conforme este item.

6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. A seleção será realizada por critério socioeconômico, com classificação em ordem decrescente de pontuação no Quadro de Pontuação Socioeconômica (Anexo VII), elaborado a partir do Questionário Socioeconômico, e com base no Parecer Social emitido pela Assistente Social. As bolsas serão concedidas aos candidatos classificados, dentro do número de vagas de cada segmento.

6.2. Para a análise da renda familiar bruta mensal per capita, serão adotados os seguintes procedimentos:

6.2.1. Soma dos rendimentos brutos recebidos por todas as pessoas da família do(a) candidato(a);

6.2.2. Divisão do valor apurado pelo número de pessoas da família;

6.2.3. Serão computados os rendimentos de qualquer natureza recebidos pelas pessoas da família, de forma regular ou eventual, inclusive os provenientes de locação ou arrendamento de bens móveis e imóveis.

6.3. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: 6.3.1. menor renda per capita; 6.3.2. participação em programas sociais do governo; 6.3.3. menor idade.

6.4. Os candidatos classificados além do número de vagas comporão cadastro de reserva, podendo ser convocados em caso de desistência ou de vaga não preenchida.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no site do Colégio, www.colegioimaculadaceres.com.br, conforme as datas previstas no cronograma.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os pais ou responsáveis pelo(a) candidato(a) poderão interpor recurso contra o edital, a situação preliminar das inscrições e o resultado preliminar, observadas as seguintes condições:

8.1.1. O recurso será interposto pelo responsável legal, por meio do requerimento próprio (Anexo VIII), acompanhado das devidas justificativas;

8.1.2. Documentos não entregues no momento da inscrição não serão aceitos junto ao recurso;

8.1.3. O requerimento deverá ser entregue na Secretaria do Colégio, nas datas previstas no cronograma;

8.1.4. Após o julgamento dos recursos, será publicada nova lista, caso haja alteração decorrente do provimento de algum recurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A participação no processo seletivo implica a aceitação integral dos termos deste edital.

9.2. O candidato contemplado deverá efetuar a matrícula e assinar o Termo de Compromisso no período previsto no cronograma. A ausência no prazo será considerada desistência, e a vaga será destinada ao próximo candidato classificado.

9.3. Os casos omissos serão decididos pela Direção e pelo Serviço Social do Colégio.

Ceres, 04 de novembro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDSON DONIZETI MARRA JUNIOR
Data: 06/11/2026 16:34:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Edson Donizeti Marra Junior

Diretor – Colégio Imaculada Conceição

ANEXO I

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO / FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados pessoais do(a) candidato(a)

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/_____ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino

Nacionalidade: _____ Naturalidade (cidade/estado): _____

CPF: _____ Número do NIS (se houver): _____

Endereço residencial completo: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

WhatsApp do responsável: _____ E-mail do responsável: _____

2. Dados escolares

2.1. Escola em que estuda em 2026: _____ ( ) Pública ( ) Privada

2.2. Série/ano pretendido para 2027:

( ) Jardim I ( ) Jardim II ( ) Jardim III

( ) 1º ano ( ) 2º ano ( ) 3º ano ( ) 4º ano ( ) 5º ano do Ensino Fundamental

( ) 6º ano ( ) 7º ano ( ) 8º ano ( ) 9º ano do Ensino Fundamental

( ) 1ª série ( ) 2ª série ( ) 3ª série do Ensino Médio

2.3. Possui irmão(ã) estudando no Colégio Imaculada Conceição? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, nome do(a) irmão(ã): _____ Série/ano atual: _____

Nome do(a) irmão(ã): _____ Série/ano atual: _____

3. Dados do responsável e composição familiar

Nome do responsável: _____

Grau de parentesco com o(a) candidato(a): _____ Profissão: _____

Estado civil: ( ) Solteiro(a) ( ) Casado(a) ( ) União estável ( ) Divorciado(a)/separado(a) ( ) Viúvo(a)

NIS do responsável (se houver): _____

3.1. Composição familiar (todas as pessoas que residem com o candidato, incluindo ele):

Nº	Nome	Parentesco	Idade	Escolaridade	Ocupação/profissão	Renda bruta (R$)
1						
2						
3						
4						

Nº	Nome	Parentesco	Idade	Escolaridade	Ocupação/profissão	Renda bruta (R$)
5						
6						
7						
8						

3.2. A família é monoparental (mãe ou pai responsável sozinho pelos filhos)? ( ) Sim ( ) Não

3.3. Algum filho tem pai ou mãe que não reside com a família? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, recebe pensão alimentícia? ( ) Sim. Valor mensal: R$ _____ ( ) Não recebe

3.4. Há no grupo familiar pessoa com deficiência ou idoso dependente de cuidados, além do candidato? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, quem e qual a situação: _____

4. Situação habitacional

4.1. Tipo de moradia da família:

( ) Própria quitada. Nome do proprietário: _____

( ) Própria financiada. Valor da parcela: R$ _____

( ) Alugada. Valor mensal: R$ _____

( ) Cedida. Nome de quem cedeu: _____

( ) Herdada. Nome do proprietário/falecido: _____

4.2. A residência possui: ( ) Água encanada ( ) Energia elétrica ( ) Rede de esgoto ( ) Internet

4.3. Número de cômodos: ____ quarto(s) ____ sala(s) ____ banheiro(s) ( ) cozinha ( ) área de serviço ( ) garagem

4.4. Localização: ( ) Zona urbana – centro ( ) Zona urbana – periferia ( ) Zona rural ( ) Assentamento

4.5. A família pertence a comunidade quilombola ou indígena? ( ) Sim ( ) Não

5. Benefícios sociais

5.1. Alguém da família recebe benefício social? ( ) Sim ( ) Não

Se sim: ( ) Bolsa Família ( ) BPC ( ) Tarifa Social (água/energia) ( ) Mães de Goiás ( ) Outro: _____

6. Saúde

6.1. Alguém da família tem doença crônica, deficiência ou faz uso de medicamento de alto custo? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, quem e qual: _____

6.2. O tratamento é feito: ( ) Na rede pública (SUS) ( ) Na rede privada/plano de saúde

7. Despesas mensais do grupo familiar

Alimentação	R$	Telefone/internet	R$
Gás	R$	Transporte	R$
Energia	R$	Medicamentos	R$
Água	R$	Funerária	R$
Moradia (aluguel/parcela)	R$	Outros	R$
TOTAL MÉDIO MENSAL	R$		

7.1. Quem paga essas despesas? _____

7.2. A família recebe ajuda de terceiros para as despesas? ( ) Não ( ) Sim. De quem?

_____

8. Transporte e veículos

8.1. A família possui veículo? ( ) Não possui ( ) Sim

( ) Carro. Modelo: _____ Ano: _____ ( ) Moto. Modelo: _____ Ano: _____

8.2. Meio de transporte usado no dia a dia: ( ) Carro ( ) Moto ( ) Ônibus ( ) Bicicleta ( ) A pé ( ) Outro

9. Motivo da solicitação da bolsa

9.1. Explique por que a família está solicitando a Bolsa Social de Estudo:

_____

_____

_____

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste questionário são verdadeiras e estou ciente de que a omissão ou a falsidade poderá implicar a exclusão da seleção ou o cancelamento da bolsa concedida. Comprometo-me a apresentar os documentos comprobatórios de todas as informações declaradas, conforme o item 5 do Edital nº 002/2026.

Este questionário deve ser assinado com assinatura eletrônica do gov.br, conforme o passo a passo do item 5.6 do edital.

Ceres, ____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura do pai, da mãe ou do responsável legal

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RENDA PARA AUTÔNOMO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei e para fins de apresentação no Colégio Imaculada Conceição, que recebo renda mensal bruta aproximada de R$ _____, referente ao trabalho de autônomo como _____, que exerço sem vínculo empregatício desde ____/____/_____.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam o cancelamento da inscrição do(a) candidato(a) _____ no processo de seleção regido pelo Edital nº 002/2026, para concessão de novas bolsas do ano letivo de 2027.

Esta declaração deve ser assinada com assinatura eletrônica do gov.br, conforme o passo a passo do item 5.6 do edital.

Ceres, ____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura do(a) declarante

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCER ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei e para fins de apresentação no Colégio Imaculada Conceição, que atualmente não exerço atividade remunerada, formal ou informal, e não recebo rendimentos de qualquer natureza.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam o cancelamento da inscrição do(a) candidato(a) _____ no processo de seleção regido pelo Edital nº 002/2026, para concessão de novas bolsas do ano letivo de 2027.

Esta declaração deve ser assinada com assinatura eletrônica do gov.br, conforme o passo a passo do item 5.6 do edital.

Ceres, ____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura do(a) declarante

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei e para fins de apresentação no Colégio Imaculada Conceição, que estou desempregado(a) e não exerço nenhuma atividade remunerada. Minha última atividade remunerada foi como _____ (cargo/função), exercida ( ) com carteira assinada ( ) sem carteira assinada, na empresa/organização _____, com vínculo encerrado em ____/____/_____.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam o cancelamento da inscrição do(a) candidato(a) _____ no processo de seleção regido pelo Edital nº 002/2026, para concessão de novas bolsas do ano letivo de 2027.

Esta declaração deve ser assinada com assinatura eletrônica do gov.br, conforme o passo a passo do item 5.6 do edital.

Ceres, ____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura do(a) declarante

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MORADIA CEDIDA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF nº _____, residente em _____, proprietário(a) do imóvel situado em _____, declaro, sob as penas da lei e para fins de apresentação no Colégio Imaculada Conceição, que cedo gratuitamente o referido imóvel, para fins de moradia, a _____, portador(a) do CPF nº _____, e à sua família, desde ____/____/_____, sem cobrança de aluguel.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam o cancelamento da inscrição do(a) candidato(a) _____ no processo de seleção regido pelo Edital nº 002/2026, para concessão de novas bolsas do ano letivo de 2027.

Esta declaração deve ser assinada pelo proprietário do imóvel com assinatura eletrônica do gov.br, conforme o passo a passo do item 5.6 do edital.

Ceres, ____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura de quem cedeu o imóvel

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei e para fins de apresentação no Colégio Imaculada Conceição, que NÃO recebo pensão alimentícia, formal ou informal, para o(s) meu(s) filho(s) abaixo relacionado(s):

1. Nome: _____ Data de nascimento: ____/____/_____

2. Nome: _____ Data de nascimento: ____/____/_____

3. Nome: _____ Data de nascimento: ____/____/_____

Nome do pai/da mãe que não reside com a família: _____

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam o cancelamento da inscrição do(a) candidato(a) _____ no processo de seleção regido pelo Edital nº 002/2026, para concessão de novas bolsas do ano letivo de 2027.

Esta declaração deve ser assinada com assinatura eletrônica do gov.br, conforme o passo a passo do item 5.6 do edital.

Ceres, ____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura do(a) declarante

ANEXO VII

QUADRO DE PONTUAÇÃO SOCIOECONÔMICA*

Nome do(a) candidato(a): _____

Item	Situação a ser considerada	Pontuação por faixa	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Renda per capita	Até R$ 350,00 R$ 351,00 a R$ 450,00 R$ 451,00 a R$ 550,00 R$ 551,00 a R$ 650,00 R$ 651,00 a R$ 750,00 R$ 751,00 a R$ 850,00 R$ 851,00 a R$ 950,00 R$ 951,00 a R$ 1.050,00 R$ 1.051,00 a R$ 1.621,00 Acima de R$ 1.621,00	30 26 23 19 16 12 09 06 03 01	30	
Participação em programas sociais	Participa Não participa	10 00	10	
Moradia da família	Alugada/financiada (até R$ 900,00) Cedida Herdada Própria	05 03 03 01	05	
Veículo da família	Não possui veículo Possui somente moto Carro com mais de 10 anos de uso Carro com até 10 anos ou 2 ou mais carros	05 03 02 00	05	
Saúde	Compra de medicamento de alto custo Tratamento na rede pública Tratamento na rede privada	05 05 01	10	
Mercado de trabalho	Desemprego da mãe Desemprego do pai Desemprego de irmãos(ãs)	05 05 05	15	
Composição familiar	Família monoparental (mãe ou pai responsável sozinho pelos filhos)	05	05	
Dependentes sem renda (crianças, adolescentes e idosos)	4 ou mais 3 2 1	05 03 02 01	05	
Pessoa com deficiência ou idoso dependente	Há no grupo familiar pessoa com deficiência ou idoso dependente de cuidados, além do candidato	05	05	
Irmão(ã) estudando no Colégio	2 ou mais irmãos 1 irmão	05 03	05	
Origem familiar	Comunidade quilombola/indígena Assentamento Zona rural Zona urbana	05 05 03 01	05	
TOTAL			100	

** Preenchimento exclusivo da Assistente Social. Somente serão pontuadas as situações comprovadas por documento, conforme o item 5 do edital.*

Ceres, ____ de _____ de 2026.

_____

Assistente Social

ANEXO VIII

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome do(a) candidato(a): _____

Série/ano pretendido para 2027: _____ CPF do(a) candidato(a): _____

Nome do(a) responsável legal: _____

Recurso contra: ( ) o Edital ( ) a situação preliminar das inscrições ( ) o resultado preliminar

Fundamentação (justificativa do pedido):

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Atenção: documentos não entregues no momento da inscrição não serão aceitos junto ao recurso (item 8.1.2 do edital).

Ceres, ____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura do(a) responsável legal